



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@jg.com.br

PORTARIA N.º 471 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença, junto ao INSS, a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

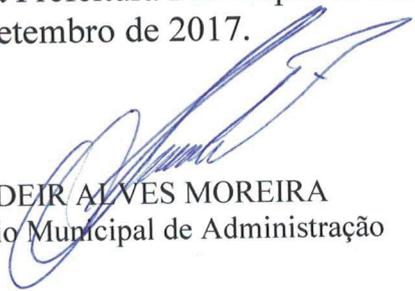
Artigo 1.º - Fica afastada do Cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal Sra. ROSANA MUNIS DE ALMEIIDA, portadora do RG n.º 23.989.473-X-SSP/SP, pelo período de 11/09/2017 A 09/12/2017, prazo de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico do Dr. Sebastião Franceschi Filho, CRM 79.772.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Setembro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 13 de Setembro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração